

CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 81/2020

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 83/2019

MUNICÍPIO DE CORDILHEIRA ALTA, com sede na Rua Celso Tozzo, n. 27, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n. 95.990.198/0001-04, representado por seu Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Carlos Alberto Tozzo, e **PREVEN MED SAÚDE OCUPACIONAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob n. 14.515.302/0001-07, com sede na Rua Minas Gerais, n. 67-E, Centro, Chapecó/SC, representada neste ato pelo seu representante legal, Sr. Marcelo Kopstein, inscrito no CPF n. 060.469.039-80, reportam-se ao instrumento de Contrato Administrativo n. 83/2019, firmado entre os signatários na data de 29/11/2019, para alterá-lo nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. Constitui objeto do presente termo a prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses da vigência do Contrato Administrativo n. 83/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2. Com a presente prorrogação, o Contrato Administrativo n. 83/2019 estenderá seus efeitos até 29/11/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO JURÍDICO

3. O presente termo tem amparo no artigo 57, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93, e demais legislações aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTE

4. Frente à prorrogação de vigência contratual, fica reajustado em 3,92%, conforme IPCA (IBGE) acumulado dos últimos 12 meses, o valor do Contrato Administrativo n. 83/2019.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO

5. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do orçamento fiscal vigente em 2021, cuja fonte de recurso tem a seguinte classificação: Projeto Atividade 2.020; Elemento 339000.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

6. Executadas as alterações introduzidas pelo presente termo, as demais cláusulas, itens e condições contratuais estabelecidas no contrato originário continuam inalteradas e em pleno vigor.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente na presença de duas testemunhas, para que surta seus efeitos legais.

Cordilheira Alta/SC, 25 de novembro de 2020.

CARLOS ALBERTO TOZZO
Prefeito Municipal

PREVEN MED SAÚDE OCUPACIONAL LTDA
Pela Contratada: **Marcelo Kopstein**

TESTEMUNHAS:

Adriana de Cezaro Moresco Patrícia Strada Machado
CPF: 004.723.779-14 CPF: 083.745.419.03

FISCAL DE CONTRATO:

Kely Cristina Ranzan
773.189.001-53